

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

PRIMEIRO /

TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO DE Nº 108/2018 (PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 30/2018) QUE ENTRE SI  
FAZEM O MUNICÍPIO DE PATOS DE  
MINAS E A EMPRESA FALK  
CONSTRUTORA LTDA. /

O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG- 14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 108/2018, celebrado com a empresa FALK CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 01.901.632/0001-99, estabelecida na cidade de Coromandel, (MG), na Av. Governador Israel Pinheiro, 689, Centro, Cep: 38.550-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Adriano Dayrell, CPF nº 761.141.396-15, nacionalidade brasileira, portador da Carteira de Identidade nº M-4.031.993, órgão expedidor SSP/MG, por força do presente instrumento e do disposto no artigo 65, §8º da Lei 8.666/93, conforme processo nº 16078/2018 de 04/10/2018, mediante a(s) cláusula(s) e condição(s) seguinte(s):

CLÁUSULA ÚNICA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Inclusão da dotação orçamentária: /

- 02763 - 140100 26 452 0020 2.0479 0000 339039 - Gestão da Política de Trânsito e Transporte  
Fonte: 01 - 0057 - 0000 - 0000 - Multas de Trânsito /

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, do(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s) e apostilamento(s) celebrado(s).

Patos de Minas, 5 de outubro de 2018. /

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

